



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 4.128/2025 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025 -

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE PREÇO PÚBLICO”

FERNANDO ROSSI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.017/2003 (Código Tributário Municipal).....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado para **R\$ 159,61 (cento e cinquenta e nove reais, sessenta e um centavos)** o valor constante no item 1.4, da Tabela III (que trata das Certidões, Documentos, Análise de Projetos e Laudos), do Decreto nº 3.937/2023, que dispõe sobre preços públicos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 05 de Fevereiro de 2.025.

FERNANDO ROSSI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria